



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho do/a Vereador/a do Pelouro:

REQUERIMENTO

**Ex.mo/a Senhor/a
Vereador/a do Pelouro da Educação
da Câmara Municipal de Montijo**

_____ (nome),
contribuinte n.º _____, residente em _____
_____, n.º _____, na localidade _____, com o
código postal _____ - _____ e com o seguinte contato telefónico _____, vem
requerer a V. Exa. autorização para fracionar a liquidação da dívida decorrente do
incumprimento de pagamento das faturas relativas aos serviços de apoio à família
(alimentação em refeitório escolar e/ou AAAF), referentes aos seguintes meses / ano:

no valor total de _____, _____ €, (_____
_____), mediante a celebração de um Acordo de Pagamento em
Prestações, de acordo com o previsto no Artigo 15º das Normas estabelecidas por essa
Câmara Municipal.

Para o efeito, anexo os documentos que sinalizo no verso deste requerimento.

Montijo, _____ de _____ de _____.

O Requerente,

(assinatura)

Apreciação pela Divisão de Educação:

Documentos anexos (assinalar com X)

- Declaração da Autoridade Tributária sobre a composição do agregado familiar.	
- Declaração de IRS do ano civil anterior (de todos os elementos do agregado familiar). Em caso de isenção de apresentação de IRS, documento do Instituto de Segurança Social local com o histórico contributivo.	
- Fotocópia do último recibo de vencimento dos elementos do agregado familiar que trabalham por conta de outrem.	
- Em caso de trabalho por conta própria, declaração do próprio sobre o rendimento médio mensal e fotocópia dos três últimos recibos verdes eletrónicos.	
- Em caso de trabalho eventual, declaração do próprio sobre o valor médio mensal auferido.	
- Em caso de desemprego, declaração do Centro de Emprego comprovativa da situação e declaração do Instituto de Segurança Social local indicativa do valor do respetivo subsídio.	
- Em caso de frequência de curso de formação profissional / desenvolvimento de competências, documento comprovativo da frequência e dos valores auferidos.	
- No caso dos beneficiários de prestações e/ou apoios sociais (pensão de velhice, subsídio por assistência de 3ª pessoa, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, pensão de sobrevivência, pensão de invalidez, pensão de viuvez, fundo de socorro social, rendimento social de inserção ou outro), documento do Instituto de Segurança Social local comprovativo dos valores auferidos.	
- Documento comprovativo de recebimento ou pagamento de pensão de alimentos, caso aplicável.	
- Documento comprovativo de todos os valores de abono de família (e, caso aplicável, respetivas majorações) auferidos no agregado familiar.	
- Fotocópia do último recibo de renda de casa ou de prestação mensal referente à aquisição de habitação própria (quando não declarada em IRS).	
- Documentos comprovativos da celebração de outros Acordos de Pagamento em Prestações em vigor.	
- Documentos comprovativos de despesas correntes fixas do agregado familiar (água, eletricidade, gás e transportes) relativos aos últimos três meses.	
- Outro/s documento/s. Indicar quais: _____ _____	